

CONTRATO DE VENDA DE CURSOS ONLINE

PARTES

CONTRATADA: SMARTPOL - CARREIRAS POLICIAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Parnaíba, 41, Jardim Tupinambá, CEP 87.040-500, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.093.550/0001-96, doravante denominada SMARTPOL.

CONTRATANTE - ALUNO: qualificado no formulário de inscrição e no banco de dados da CONTRATADA por seu login e senha, o qual neste ato se declara em plena capacidade civil de contratar a SMARTPOL - CARREIRAS POLICIAIS LTDA.

As partes acima identificadas estabelecem as seguintes Cláusulas e Condições:

DOS CURSOS GRATUITOS

1. CONCESSÃO GERAL DE USO

O uso da plataforma de aulas online sem a compra de curso determinado será limitado apenas para acompanhamento de alguns eventos ou videoaulas específicas, a título de degustação. O CONTRATANTE reconhece e concorda com os seguintes termos:

- 1.1. A permissão pode conter limitações funcionais não presentes nos cursos pagos.
- 1.2. A permissão de uso é pessoal, não-transferível e não é permitido o uso por outras pessoas.
- 1.3. Não é permitido modificar este produto de qualquer maneira.
- 1.4. Não pode permitir a outros, copiar, no todo ou em parte, vender, transferir, alterar, modificar ou adaptar as videoaulas.
- 1.5. Serão feitas atualizações no conteúdo das videoaulas disponibilizadas de forma gratuita, a cargo da CONTRATADA.
- 1.6. O prazo de validade desta permissão é determinado na descrição do curso.
- 1.7. Todo o conteúdo transmitido nas videoaulas (incluindo, mas não se limitando a quaisquer imagens, vídeos e textos), o acompanhamento de materiais impressos, são de propriedade da CONTRATADA.
- 1.8. As videoaulas e os materiais estão protegidas pelas leis de direitos autorais.
- 1.9. Os conteúdos das videoaulas são baseados na programação pedagógica escolhida de forma exclusiva pela CONTRATADA.
- 1.10. A CONTRATADA poderá terminar a concessão de uso da plataforma se não cumprir os termos e condições deste contrato.

DOS CURSOS PAGOS

1. OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE - ALUNO, de acordo com a duração do curso online e valores estabelecidos na contratação, o conteúdo do curso na qual a CONTRATANTE tenha se matriculado, na modalidade a distância, por meio de videoaulas e materiais didáticos disponibilizados via Internet, de acordo com os editais e calendários definidos pela CONTRATADA.

2. DO ACESSO DO CONTRATANTE AO CURSO

- 2.1 O acesso do curso online é feito por meio da internet, com o uso do ambiente virtual do SmartPol em plataforma específica hospedada nos servidores da CONTRATADA;
- 2.2 O CONTRATANTE submete-se às regras deste contrato e ainda à matriz curricular e ao calendário de disponibilização do curso contratado, bem como a todas as obrigações decorrentes da legislação aplicável à área de ensino em preparatórios de concursos;
- 2.3 O CONTRATANTE está adquirindo cursos formatados em videoaulas que poderão ter uma duração variável, de acordo com o conteúdo programático;
- 2.4 O CONTRATANTE poderá acessar ilimitadas vezes cada uma das aulas dos módulos do curso adquirido e de maneira ilimitada o material em PDF, durante o prazo de vigência do curso;
- 2.5 O curso estará à disposição do CONTRATANTE pelo prazo estipulado na descrição do curso adquirido, a contar a partir da data de confirmação do pagamento ou da disponibilização completa de aulas, de acordo com o edital;
- 2.6 Em se tratando de cursos vitalícios, o curso será disponibilizado até o prazo do concurso relacionado ao respectivo curso;
- 2.7 No caso de cursos de carreiras policiais gerais, o acesso vitalício se dará de acordo com os 3 (três) próximos concursos policiais ou o próximo concurso desejado pelo CONTRATANTE;
- 2.8 A CONTRATADA se reserva ao direito de disponibilizar as videoaulas e o material didático de maneira progressiva durante o período de vigência do curso.

3. CADASTRO NO PORTAL SMARTPOL

3.1 Uma vez realizado o cadastro do CONTRATANTE, o mesmo se responsabilizará pela senha exclusiva, sendo possível alterá-la tantas vezes quanto desejar, por meio de sua página pessoal no portal da CONTRATADA;

3.2 É dever do CONTRATANTE manter atualizado, junto à CONTRATADA, seus dados cadastrais;

3.3 O CONTRATANTE concede à CONTRATADA autorização para uso das informações fornecidas pelo CONTRATANTE no cadastro efetuado online, exclusivamente fins de marketing.

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilização de prejuízos legais que eventualmente vier a acarretar a CONTRATANTE por problemas técnicos de conexão ou falha de sistema da própria CONTRATANTE;

4.2 A CONTRATADA não se responsabiliza por problemas de hardware ou software no equipamento da CONTRATANTE, não estando obrigada a prestar qualquer consulta ou suporte técnico nesse sentido;

4.3 A CONTRATADA não se responsabiliza pela ocorrência de quaisquer danos e/ou prejuízos causados pela interrupção dos serviços, objeto deste instrumento, por motivo de caso fortuito ou força maior;

4.4 A CONTRATADA se reserva no direito de fazer interrupções programadas ou suspensões de natureza técnica e/ou operacional ou ainda paradas para manutenção nos serviços online, emergenciais ou não, ou ainda interrupções preventivas ou programadas e eventuais substituições de equipamentos, hipóteses nas quais haverá, sempre que possível informação prévia ao CONTRATANTE no espaço do aluno;

4.5 A CONTRATADA irá disponibilizar o material didático e as videoaulas, objeto deste contrato, em tempo hábil para o estudo do CONTRATANTE, salvo caso fortuito ou força maior;

4.6 A CONTRATADA irá prestar todo o suporte relativo ao conteúdo programático via telefone ou e-mail em horário comercial de segunda a sexta ao CONTRATANTE, pelo prazo máximo estipulado na descrição do curso adquirido, a contar da data de confirmação do pagamento;

4.7 A CONTRATADA tem o dever de zelar estritamente pelo sigilo inerente aos serviços de telecomunicações e pela confidencialidade quanto ao banco de informações do CONTRATANTE, empregando todos os meios e tecnologia necessários para assegurar este direito ao CONTRATANTE, observando os padrões éticos e morais vigentes na Internet e toda a legislação aplicável à espécie.

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1 O CONTRATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema, por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site da CONTRATADA e/ou por qualquer infração aos direitos autorais e patrimoniais da CONTRATADA em relação ao material fornecido, objeto deste contrato;

5.2 A identificação do CONTRATANTE envolvido em atos que prejudiquem o bom funcionamento do portal da CONTRATADA ou do material fornecido acarretará a exclusão do cadastro do mesmo, automática rescisão do presente instrumento e não ressarcimento dos valores pagos pelo curso, além da comunicação do fato às autoridades competentes, se for o caso;

5.3 O CONTRATANTE tem a responsabilidade de providenciar, por conta própria, o acesso à rede mundial de computadores (Internet) dentro das especificações mínimas exigidas pela CONTRATADA;

5.4 O CONTRATANTE tem conhecimento que antes de adquirir o curso online, fez todos os testes com sua conexão, utilizando o próprio site da CONTRATADA;

5.5 É terminantemente vedado ao CONTRATANTE copiar, ceder, transferir ou disponibilizar o material fornecido pela CONTRATADA a terceiros, sob pena de imediata rescisão contratual, com o bloqueio do acesso, independentemente de notificação ou comunicação ao CONTRATANTE, sem prejuízo da eventual apuração da responsabilidade civil e criminal pelo ocorrido, incidindo, ainda, a multa penal, não compensatória, irredutível no valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor do curso adquirido, além da perda do que já tenha sido pago e das perdas e danos a serem apuradas;

5.6 O CONTRATANTE já tem conhecimento de todos os conteúdos abordados no curso online adquirido no ato da aquisição. Todas as informações estão contidas na página de descrição do curso;

5.7 Em casos específicos e em comum acordo com a CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá intercambiar um curso por outro.

6. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

6.1 Ao contratar qualquer dos cursos, o CONTRATANTE concorda em ceder direito de imagem e voz à contratada, os quais somente poderão ser utilizados com a finalidade de marketing ou restrito ao ambiente da plataforma, em cursos de arguição oral, reuniões e tira-dúvidas;

6.2 A CONTRATADA se compromete em manter a imagem e voz do CONTRATADO indisponível e em sigilo, somente admitindo-se a utilização nas situações supracitadas.

7. PAGAMENTO

7.1 Pela contratação do objeto deste contrato, o CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento do valor estipulado por meio do sistema PagSeguro ou PagHiper, ou por qualquer outra forma de pagamento que a CONTRATADA oferecer. As formas de pagamento serão apresentadas no momento da aquisição do curso online, objeto deste contrato.

7.2 As informações apresentadas pelo CONTRATANTE nos formulários de cobrança são de sua inteira responsabilidade.

8. CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

8.1. Após aquisição do objeto deste contrato, caso haja desistência do CONTRATANTE, será descontado o valor proporcional ao conteúdo acessado, seja referente ao material didático ou as videoaulas, bem como será cobrada uma multa rescisória de 20% sobre o total pago;

8.2 Se for vontade do CONTRATANTE, o saldo a ser restituído poderá ser convertido em crédito para futuras aquisições de cursos online. Sendo feito o procedimento, não haverá possibilidade de cancelamento do curso adquirido por meio deste saldo;

8.3 Em caso de desistência do curso ou evento adquirido, será necessário formalizar uma mensagem exclusiva para cancelamento do pedido pelo e-mail smartpolcarreiraspoliciais@gmail.com da CONTRATADA;

8.4 Na hipótese de desistência, desde que já tenha transcorrido 7 (sete) dias de acesso, o CONTRATANTE poderá fazer o cancelamento do curso, porém não terá direito de reembolso proporcional ao valor pago.

8.5 Caso o CONTRATANTE já tenha efetuado o download do material didático disponibilizado do curso adquirido, poderá fazer o pedido de desistência, porém não haverá reembolso dos valores pagos.

9. DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por falhas ou atrasos no fornecimento das videoaulas ou do material didático que decorrem de circunstâncias fora de seu controle e que interfiram diretamente na plena consecução deste Instrumento Contratual (“Força Maior” ou “Caso Fortuito”). Caso ocorram problemas com o fornecimento objeto deste contrato pelas razões acima expostas, deverá quaisquer das partes, esclarecer as circunstâncias detalhadas da ocorrência;

9.2 O presente Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, por si e por seus herdeiros e sucessores, aplicando-se, no que couber, a legislação de defesa do consumidor;

9.3 O presente Instrumento obriga seus signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos herdeiros e sucessores a qualquer título, sendo certo, porém, que nenhuma das Partes poderá dispor de quaisquer dos seus direitos ou transferir quaisquer de suas obrigações oriundas do presente Instrumento sem o prévio consentimento, por escrito, da outra Parte;

9.4 A ineficácia ou nulidade de qualquer previsão deste Instrumento não implicará nulidade ou ineficácia do que for válido neste contrato. Aquilo que gerar qualquer divergência entre as partes será negociado de boa-fé com uma solução que permita atingir os objetivos da previsão anulada ou considerada ineficaz

9.5 A CONTRATADA se reserva no direito de efetuar eventuais modificações nos conteúdos abordados nas videoaulas ou material didático, para preservar a boa qualidade do material fornecido;

9.6 Eventualmente poderão ocorrer substituição de professores, sempre dado por motivo de caso fortuito ou força maior, com o objetivo de sempre prestar o melhor serviço ao CONTRATANTE;

9.7 Eventuais atualizações nas videoaulas ou material didático podem acarretar em alterações de valores, não havendo ressarcimentos para nenhuma das partes;

9.8 O curso modo pacote completo poderá sofrer atualizações em função de abertura do edital mediante análise pedagógica exclusiva da CONTRATADA;

9.9 O CONTRATANTE que adquirir cursos de disciplinas isoladas também terá direito a atualização do conteúdo;

9.10 As cláusulas apresentadas no presente contrato estarão aceitas a partir do momento em que o CONTRATANTE efetivar a sua matrícula e pagamento.

10. DO FORO

As Partes elegem o foro da Comarca de Maringá, renunciando a qualquer outro tipo de foro, para dirimir conflitos que, porventura, surgirem.